

---

## **Eólica Serra das Vacas Holding S.A.**

CNPJ nº 23.441.056/0001-87 - NIRE 35.300.483.316

### **Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD")**

Ficam convocados os Titulares das Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.", celebrada em 11/11/16, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a se realizar, em primeira convocação, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1931, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, no dia 12/12/22, às 14:00 horas, para deliberar as seguintes matérias: (i) vencimento antecipado devido a alteração do controle societário da Emissora, realizado no dia 11/11/22 e comunicado ao Agente Fiduciário no mesmo dia, caracterizado pela transferência da integralidade das ações da Emissora para o Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, inscrito no CNPJ/ME nº 43.825.544/0001-03 ("FIP-IE"); e, (ii) a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e a Acionista e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, os Debenturistas poderão, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD, encaminhar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive para deliberar sobre a eventual suspensão da AGD e cópia dos documentos pessoais dos representantes legais que irão participar da AGD devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail [fiduciario@trusteedtm.com.br](mailto:fiduciario@trusteedtm.com.br) ou para a sede da Companhia. São Paulo, 11/11/22. **Gilberto Lourenço Feldman** - Diretor Presidente; **Carlos André Arato Bergamo** - Diretor Administrativo e Financeiro.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>